



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	8
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	14
Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Advocacia-Geral do Estado.....	25
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	26
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	26
Controladoria-Geral do Estado.....	28
Editais e Avisos.....	28

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 401, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$406.966.095,91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$406.966.095,91 (quatrocentos e seis milhões novecentos e sessenta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);

III – da Portaria 225/2011, firmado em 5 de maio de 2012, pelo Ministério das Cidades para repasse à Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional, no valor de R\$45.756,71 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 758153/2011, firmado em 2 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R\$39.509,36 (trinta e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e um centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 762958/2011, firmado em 16 de dezembro de 2011, entre a Fundação Ezequiel Dias e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no valor de R\$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais);

VI – do convênio nº 762958/2011, firmado em 16 de dezembro de 2011, entre a Fundação Ezequiel Dias e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no valor de R\$5.821,69 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 762958/2011, firmado em 16 de dezembro de 2011, entre a Fundação Ezequiel Dias e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no valor de R\$93.678,31 (noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos);

VIII – do saldo financeiro de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$1.297.855,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 401, de 24 de agosto de 2017)
(registrado no Sifai/MG sob o número 96)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R\$
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-10.1	5.000.000,00
1261.12368214-2.067-0001-3390-1-10.3	78.234,00
1261.12782211-4.572-0001-4490-1-71.1	400.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1301.10451026-4.692-0001-3390-0-10.1	200.000,00
1471.15451147-4.541-0001-3390-0-57.1	45.756,71
1481.08122701-2.002-0001-3320-0-24.1	39.509,36
1591.04122701-2.002-0001-3390-0-71.1	185.340,84
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	2.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303030-4.054-0001-3390-1-10.3	17.900,00
2261.10303030-4.054-0001-4490-1-24.1	99.500,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	111.586,00
2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	1.186.269,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	406.966.095,91

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1	5.078.234,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.10451026-4.692-0001-4490-0-10.1	200.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	2.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244091-4.444-0001-3390-1-71.1	185.340,84
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.465.574,84

24 1001403 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/08/2017, a prorrogação da disposição de **MARLUCE DOS ANJOS BRITO**, MASP 904933-9, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:

Pela Subsecretaria de Direitos Humanos:
Titular: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA;
Suplente: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), para o cargo de provimento efetivo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - Nível I - Grau A	
Área: DER - Engenharia Civil	
Lote de Vaga: Ubá	
CPF	Nome
09749498682	Michel Do Carmo Arruda

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, para os cargos de provimento efetivo da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A	
Área: Farmácia - Apst - Nível I - Grau A	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
08036567695	Stefania De Castro Helmold
Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A	
Área: Manipulador/Fracionador - Tst - Nível I - Grau	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
04739788659	Isaías Eduardo Oliveira

Retifica o código da vaga de nomeação publicado em 30 de junho de 2017, no que se refere à candidata Flávia Cristina Silva e Silva, de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, da Secretaria de Estado de Administração Prisional: **onde se lê "PS 96", leia-se "PS 2"**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/07/2017, a prorrogação da disposição de **DEODETH OLIVEIRA SANTOS**, MASP 379810-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mata Verde/Unidade SUS de Mata Verde, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2017, a disposição de **LUIZ GERALDO PIMENTA DE ARAÚJO**, MASP 292417-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros, pelo período 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/07/2017, a prorrogação da disposição de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, MASP 373.688-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/Unidade SUS de Chapada do Norte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/05/2017, a prorrogação da disposição de **ANA DALVA DA COSTA**, MASP 367517-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Formiga/Unidade SUS de Formiga, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/06/2017, a prorrogação da disposição de **JUSSARA TOLENTINO MASCARENHAS TEIXEIRA**, MASP 387073-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/07/2017, a prorrogação da disposição de **TANIA BRAZ DE SENA**, MASP 918228-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/Unidade SUS de Congonhas do Norte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/07/2017, a prorrogação da disposição de **TANIA BRAZ DE SENA**, MASP 913239-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/07/2017, a prorrogação da disposição de **JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 376509-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Machacalis/Unidade SUS de Machacalis, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/08/2017, a prorrogação da disposição de **MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES**, MASP 919135-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/Unidade SUS de Betim, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/07/2017, a prorrogação da disposição de **CLAUDIO ALI GANEM**, MASP 383480-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itambacuri/Unidade SUS de Itambacuri, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2017, a prorrogação da disposição de **DOLORES DINIZ DO NASCIMENTO**, MASP 382073-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/07/2017, a prorrogação da disposição de **GERCIRA GOMES ROCHA**, MASP 923687-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santa Margarida/Unidade SUS de Santa Margarida, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/05/2017, a prorrogação da disposição de **RUTE DAMASCENO OLIVEIRA MELO**, MASP 375631-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Paracatu/Unidade SUS de Paracatu, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.